

João de O. Almeida

Decreto N.º 59, de 15 de Fevereiro de 1958
 Declara facultativo o ponto
 na Prefeitura, nos dias 17 e 18
 do corrente mês.

Wolfran Junqueira Ferreira, Prefei-
 to Sanitário da Estância de Aguas da Prata,
 Estado de São Paulo, etc., no uso de suas a-
 tribuições legais.

Decreta:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o "Ponto" no
 expediente da Prefeitura, nos dias 17 e
 18 do corrente, dedicados aos festejos carna-
 valísticos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário,
 entrando este decreto em vigor na data
 de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata,
 em 15 de Fevereiro de 1958.

Wolfran Junqueira Ferreira
 Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria da
 Prefeitura, na data supra.

José Carvalho
 Secretário